



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 609
de 30 de 08 de 1977
Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:- Autoriza o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, a abrir ao vigente Orçamento, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 867.970,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir ao vigente Orçamento o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 867.970,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA CRUZEIROS) para reforço de dotações orçamentárias, na forma abaixo discriminada:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.002 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito

3132.00 - Outros serviços de Terceiros

Passa de Cr\$ 255.000,00

Para Cr\$ 295.000,00

Suplementação de Cr\$ 40.000,00

4130.00 - Equipamentos e Instalações

Passa de Cr\$ 22.500,00

Para Cr\$ 122.500,00

Suplementação de Cr\$ 100.000,00

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.03070212.005 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3111.02 - Despesas Variáveis

Passa de Cr\$ 84.450,00

Para Cr\$ 103.700,00

Suplementação de Cr\$ 19.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. E M E N T A :-

de de de

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros

Passa de Cr\$ 41.250,00

Para Cr\$ 74.500,00

Suplementação de Cr\$ 33.250,00

06 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

06.04181112.016 - Assistência Técnica e Agropecuária

3233.00 - Salário-família

Passa de Cr\$ 2.400,00

Para Cr\$ 2.550,00

Suplementação de Cr\$ 150,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.08421882.023 - Funcionamento da Rede Escolar

3233.00 - Salário-família

Passa de Cr\$ 13.500,00

Para Cr\$ 69.000,00

Suplementação de Cr\$ 55.500,00

06 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

06.10603252.017 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

3111.02 - Despesas Variáveis

Passa de Cr\$ 587.400,00

Para Cr\$ 772.600,00

Suplementação de Cr\$ 185.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ESTADO DO CEARÁ

LEI N. E M E N T A :-

de de de

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

3131.00 - Serviços de Terceiros

Passa de Cr\$ 75.000,00
Para Cr\$ 235.000,00
Suplementação de Cr\$ 160.000,00

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros

Passa de Cr\$ 225.000,00
Para Cr\$ 375.000,00
Suplementação de Cr\$ 150.000,00

3233.00 - Salário-família

Passa de Cr\$ 4.500,00
Para Cr\$ 7.500,00
Suplementação de Cr\$ 3.000,00

06.10605752.020 - Conservação de Vias e Logradouros Públicos

3111.02 - Despesas Variáveis

Passa de Cr\$ 205.500,00
Para Cr\$ 312.000,00
Suplementação de Cr\$ 106.500,00

06.11163532.021 - Funcionamento de Mercados, Feiras e Matadouros

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros

Passa de Cr\$ 60.000,00
Para Cr\$ 69.000,00
Suplementação de Cr\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ESTADO DO CEARÁ

LEI N. EMENTA:-

de de de

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

3140.00 - Encargos Diversos

Passa de	Cr\$	3.000,00
Para	Cr\$	3.100,00
Suplementação de	Cr\$	100,00

3233.00 - Salário-família

Passa de	Cr\$	1.500,00
Para	Cr\$	2.120,00
Suplementação de	Cr\$	620,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

05.16885342.015 - Conservação e Melhoria das Estradas Municipais

3111.02 - Despesas Variáveis

Passa de	Cr\$	37.500,00
Para	Cr\$	42.900,00
Suplementação de	Cr\$	5.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do inciso II, do parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, aos 30 de agosto de 1977.



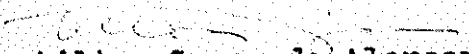
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ESTADO DO CEARÁ

LEI N. EMENTA:-

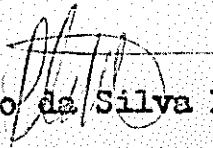
de de de

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Francisco da Silva Lima
SECRETÁRIO DE FINANÇAS